



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 152/2026

“Revoga os Decretos nº 47/2026, nº 48/2026 e 49/2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, formalizada por meio do Protocolo Administrativo nº 2618/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nº 47/2026, nº 48/2026 e nº 49/2026, que designaram, respectivamente, as servidoras **JOANA ROSA MELNIK CACIANO, MARILDA DE FÁTIMA BATISTA LOPES e LUCIA BOIKO KOTULA**, para exercerem a função de Gestoras Interinas de unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 27 de fevereiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal